



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Nos termos dos Estatutos da SPMUE, convoco todos os Associados para a Assembleia Geral Eleitoral, que se realizará no dia 25 de Junho de 2026, com início às 17h00 e termo às 19h00, no Auditório do Hospital de São Teotónio, em Viseu (cidade que acolhe, desde sempre, a sede desta Associação), e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição dos órgãos sociais da SPMUE para o mandato 2026-2031.

- Apresentação de listas:

As listas candidatas aos Órgãos Sociais deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao próximo dia 27 de abril de 2026, identificando os Associados propostos para cada Órgão Social e sendo subscritas por Associados no pleno gozo dos seus direitos.

- Direito de voto:

Nos termos dos Estatutos da SPMUE, apenas poderão votar os Associados efectivos com as quotas regularizadas até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral.

- Possibilidade de voto por correspondência:

É admitido o voto por correspondência, devendo o boletim de voto ser colocado em envelope fechado, sem identificação, o qual deverá ser inserido num segundo envelope contendo, esse sim, a identificação do Associado votante.

O voto deverá ser remetido para a sede da SPMUE e recebido até às 16h00 do dia 25 de Junho de 2026.

Após verificação da qualidade de Associado com direito de voto, o envelope interior será introduzido na urna, pela Mesa da Assembleia Geral.

- Funcionamento da Assembleia Geral Eleitoral:

A Assembleia Geral funcionará à hora marcada, com a presença da maioria dos Associados com direito a voto ou, 30 minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de Associados presentes, nos termos estatutários.

- Nota da Mesa da Assembleia Geral:

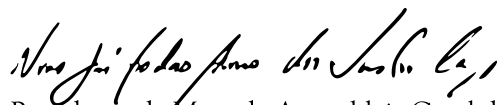
Por força do incessante, prolixo e profícuo labor levado a cabo, *ab initio*, pelos Órgãos Sociais da SPMUE, ao longo dos últimos anos (que culminou com o reconhecimento da especialidade), não foi possível proceder à convocação da Assembleia Geral eleitoral com a antecedência estatutariamente prevista de molde a lograr coincidir o acto eleitoral com o dia 27 de Maio (data simbólica, a todos os níveis, para a SPMUE).

Ora, conquanto ocorra, no próximo dia 12 de Abril de 2026, o termo do mandato dos actuais Órgãos Sociais, desde já se informa que, nos termos dos princípios gerais do direito

associativo e da legislação vigente, os Órgãos Sociais mantêm-se em funções até à eleição e tomada de posse dos novos Órgãos Sociais.

Dentro deste quadro, e com o fito de permitir a mais ampla participação de todos os Associados, foi definida a data *supra* indicada, assim garantindo as condições necessárias para que estas eleições decorram com o tempo para tanto necessário.

Viseu, 13 de Março de 2026.



O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da SPMUE,

Nuno Catorze